



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**LEI N° 012/97**

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO-OPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI,**

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Barra de Santana para o quadriênio 1.998 a 2.001, fixando as despesas de capital em valor global e estimando receita para o período em igual valor.

Art.2º - Os recursos financeiros destinados aos investimentos estimados no presente OPI para o quadriênio 1.998 a 2.001 estão discriminados nos anexos I, II, e III desta Lei.

Art.3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência das alterações da receita serem criados novos, suprimidos ou reformulados, visando as prioridades locais, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o presente exercício.

Art.4º - Para cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos por antecipação de receita e firmar convênios, acordos e ajustes com entidades públicas e privadas.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, EM 27 DE JUNHO DE 1997

  
**OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE RECURSOS DE CAPITAL**  
**(QUADRIÊNIO)**

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	TOTAL
RECEITAS CORRENTES SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	139.500,00	153.450,00	168.795,00	185.675,00	647.420,00
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÃO DE CRÉDITO	154.000,00	169.400,00	186.340,00	204.974,00	714.714,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
<b>TOTAL</b>	<b>473.500,00</b>	<b>520.850,00</b>	<b>572.935,00</b>	<b>630.229,00</b>	<b>2.197.514,00</b>

**ANEXO I-A**  
**QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL**  
**(INVESTIMENTOS)**

FUNÇÕES	1998	1999	2000	2001	TOTAL
01. LEGISLATIVA	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
02. ADMINISTRAÇÃO	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00
03. AGRICULTURA	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00
05. COMUNICAÇÕES	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
08. EDUCAÇÃO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
09. ENERGIA E REC. MUNERAIS	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	301.665,00
15. ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.500,00	13.750,00	15.125,00	16.637,50	58.012,50
16. TRANSPORTE	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
<b>TOTAIS</b>	<b>421.500,00</b>	<b>463.650,00</b>	<b>510.015,00</b>	<b>561.016,50</b>	<b>1.956.181,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ANEXO I-B**  
**QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL**  
**(INVERSÕES FINANCEIRAS)**

FUNÇÕES	1998	1999	2000	2001	TOTAL
01. LEGISLATIVA					
02. ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
03. AGRICULTURA					
05. COMUNICAÇÕES					
08. EDUCAÇÃO					
09. ENERGIA E REC. MINERAIS					
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	10.000,0	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00
15. ASSISTÊNCIASOCIAL					
16. TRANSPORTE					
TOTAIS	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00

**ANEXO I-C**

**QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL**  
**(TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL)**

FUNÇÕES	1998	1999	2000	2001	TOTAL
01. LEGISLATIVA					
02. ADMINISTRAÇÃO					
03. AGRICULTURA					
05. COMUNICAÇÕES					
08. EDUCAÇÃO					
09. ENERGIA E REC. MINERAIS					
10. HABITAÇÃO E URBANISMO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
13. SAÚDE E SANEAMENTO	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
15. ASSISTÊNCIA SOCIAL					
16. TRANSPORTE					
TOTAIS	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL**  
**(RESUMO DO QUADRIÊNIO)**

EXERCÍCIO

ESPECIFICAÇÃO	1998	1999	2000	2001	TOTAL
INVESTIMENTOS	421.500,00	463.650,00	510.015,00	561.016,50	1.956.181,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00
TRANSF. DE CAPITAL	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
TOTAL	473.500,00	520.850,00	572.935,00	630.228,50	2.197.513,50

**ANEXO III**  
**ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**  
**(QUADRIÊNIO)**

EXERCÍCIO

PODERES-ÓRGÃOS	1.998	1999	2000	2.001	TOTAL
01. CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
02. GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
03. SEC. ADMINISTRAÇÃO	28.000,00	30.800,00	33.880,00	37.268,00	129.948,00
04. SEC. FINANÇAS	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
05. SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
06. SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	97.500,00	107.250,00	117.975,00	129.772,50	452.497,50
07. SEC. OBRAS E URBANISMO	157.000,00	172.700,00	189.970,00	208.967,00	728.637,00
08. SEC. DESENVOL. E CONÔMICO	61.000,00	67.100,00	73.810,00	81.191,00	283.101,00
TOTAIS	473.500,00	520.850,00	572.935,00	630.228,50	2.197.513,50

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, EM 27 DE JUNHO DE 1997

  
**OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO**  
Prefeito Municipal